

Contrato coletivo entre a APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE - Alteração salarial e outras.

Alteração salarial e outras ao CCT com revisão global publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2023.

Cláusula 1.^a

Área e âmbito

1- O presente contrato coletivo de trabalho, adiante designado por CCT, obriga, por um lado, as empresas representadas pela APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração, e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço representados pela associação sindical outorgante e aplica-se em todo o território nacional às empresas que prestem serviços de contabilidade, fiscalidade e administração.

2- O presente CCT abrange potencialmente 80 000 trabalhadores e 12 000 empregadores.

Cláusula 2.^a

Vigência

O presente CCT vigora pelo período de um ano e entra em vigor 1 de junho de 2026.

Cláusula 35.^a-A

Tolerância no dia de aniversário

O trabalhador tem direito à dispensa do cumprimento do dever de assiduidade no dia do seu aniversário, sem perda de remuneração.

Cláusula 53.^a**Diuturnidades**

1- A retribuição auferida será acrescida de uma diuturnidade de 6 % indexada ao valor do salário do grupo v do anexo III por cada 3 anos de permanência nas categorias sem acesso obrigatório, com o limite de 3 diuturnidades.

2- Para este efeito conta-se o tempo de antiguidade na categoria que o trabalhador tiver à data da entrada em vigor da presente convenção.

3- O estabelecido nos números anteriores não se aplica aos trabalhadores admitidos após a publicação da presente revisão.

ANEXO III

Tabela salarial

Nível	Categoria profissional	Remuneração
I	Contabilista certificado Diretor/a de serviços	1 300,00 €
II	Assessor/a ou consultor/a	1 185,00 €
III	Chefe de secção ou departamento Contabilista	1 010,00 €
IV	Secretário/a de direção Técnico/a de contabilidade Técnico/a de informática Técnico/a de recursos humanos	955,00 €
V	Assistente administrativo/a Estagiário do 3.º ano de técnico de contabilidade Operador/a de computador (a extinguir quando vagar) Rececionista de secretariado Técnico/a de serviços externos	926,00 €
VI	Contínuo/a Estagiário do 2.º ano de assistente administrativo Estagiário/a do 2.º ano de técnico de contabilidade	924,00 €
VII	Estagiário do 1.º ano de assistente administrativo Estagiário/a do 1.º ano de técnico de contabilidade	922,00 €
VIII	Auxiliar de serviços gerais Trabalhadores de limpeza	920,00 €

Porto, 2 de junho de 2026.

Pela APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração:

Carlos Manuel Boavida Ferreira, na qualidade de mandatário

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE:

Paula Cristina Janeiro Castro, na qualidade de mandatária.

Depositado a 23 de junho de 2026, a fl. 143 do livro n.º 13, com o n.º 141/2026, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE N.º 25 de 8 de julho de 2026)